



IMAGENS SOCIAIS ATRIBUÍDAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Mônica Sperb Machado (Bolsista CNPq/PIBIC/UFSM – monicasperb@hotmail.com)

Aline Cardoso Siqueira (Orientadora e Docente do Curso de Graduação em Psicologia/UFSM – alinecsiq@gmail.com).

Universidade Federal de Santa Maria

INTRODUÇÃO

- O acolhimento institucional é realidade de milhares de crianças e adolescentes no Brasil;
- Código de Menores (Brasil, 1927) - crianças e adolescentes “abandonados”, “menores” e “desviantes”;
- Mudanças legislativas recentes: Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) - criança e ao adolescente como “sujeitos de direitos e deveres”; desinstitucionalização no atendimento e garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- O macrossistema das crianças e adolescentes institucionalizados é perpassado por estigmas sociais de caráter negativo que reforçam a sua exclusão (Siqueira & Dell’Aglio, 2006);
- As mudanças previstas na legislação ainda não estão plenamente implementadas e reflexos de uma história de exclusão, abandono e violência mantêm-se presentes;
- Imagens sociais são construções históricas e culturais que, amplamente compartilhadas, tornam-se de difícil mudança (Casas, 2006).

OBJETIVO

- Conhecer e discutir quais são as imagens atribuídas pelo social às crianças e adolescentes que residem em acolhimentos institucionais.

MÉTODO

- Participantes: 206 participantes de cinco cidades do estado do Rio Grande do Sul, entre profissionais que atuam junto à criança e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social (42,9%) e leigos (57,1%);
- Instrumento: Questionário composto por questões abertas o qual solicitava que fossem listados atributos de crianças e jovens institucionalizados;
- Procedimentos: O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da UFRGS e UFSM e os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido após todos os esclarecimentos. Os dados foram analisados a partir da Análise de Conteúdo (Bardin, 1997);

RESULTADOS

Tabela 1. Percentual das características atribuídas pelos participantes às crianças e adolescentes institucionalizados

Características atribuídas às crianças				Características atribuídas aos adolescentes			
Positivas	%	Negativas	%	Positivas	%	Negativas	%
Alegre	3,17	Carente	30,16	Amoroso	2,47	Carente	28,41
		Triste	15,87	Amparado	2,47	Revoltado	16,06
		Insegura	6,35			Triste	7,42
		Agressiva	6,35			Instável	3,70
		Agitada	4,76			Vulnerável	3,70

- As imagens sociais atribuídas às crianças e aos adolescentes acolhidos institucionalmente se mostraram em maior parte de caráter considerado negativo. Houve atributos de caráter considerado positivo, porém estes se deram em menor frequência;
- A palavra “triste” pode demonstrar uma imagem de que a condição de acolhimento carece de aspectos positivos, impossibilitando que os indivíduos possam vir a ser felizes nesta situação. No entanto, o acolhimento pode consistir em uma rede de apoio maior do que a presente nas famílias de origem de muitas crianças (Arpini, 2003);
- Poucos dos participantes do estudo trouxeram o atributo “vítima de violência” a essas crianças (1,59%) e adolescentes (1,23%), o que seria, conforme prevê a legislação, situação que os teria levado à condição de acolhimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As imagens sociais atribuídas às crianças e adolescentes institucionalizados se mostraram em maior parte de caráter negativo, o que pode indicar que pouco se modificaram ao longo da história, apesar dos avanços legislativos;
- Considera-se essencial que os diversos atores sociais possam conceber as crianças e adolescentes institucionalizados como sujeitos com potencial, que podem contribuir para com a sociedade, fazendo-se necessário desconstruir imagens negativas, a fim de garantir sua melhor qualidade de vida, reinserção social e bem-estar.

REFERÊNCIAS

- Arpini, D. M. (2003). Repensando a Perspectiva Institucional e a Intervenção em Abrigos para Crianças e Adolescentes. *Psicologia Ciência e Profissão*, 23 (1), 70-75.
- Bardin, L. (1979). *Análise de Conteúdo* (L.A. Reto & A. Pinheiro, Trad.). Lisboa.
- Brasil (1927). *Código de menores*. Diário Oficial da União. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1927. Brasília, DF.
- Brasil (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Diário Oficial da União. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: DF.
- Brasil (2009). *Nova lei nacional da adoção*. Lei nº12.012, de 3 de agosto. Brasília, DF. Recuperado em 8 junho 2014, de: http://planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm.
- Casas, F. (2006). Infancia y representaciones sociales. *Política y Sociedad*, 43(1), 27-42.
- Siqueira, A. C. & Dell’Aglio, D. D. (2006). O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. *Psicologia & Sociedade*, 18(1), 71-80.